



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°563/2019

De 14 de outubro de 2019.

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 016/2018 - instaurado pela Portaria n. ° 575/2018 de 12 de novembro de 2018, em desfavor da servidora E.W. da S.;

Art. 2.° O arquivamento acontece em virtude do pedido de exoneração do cargo pela servidora, em 02 de maio de 2019;

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de maio de 2019;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 14 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana